



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 146/2020

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 023/2020

Tratam os autos do Pregão Presencial 023/2020, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA** conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 089).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 219/2020 – SEMOB (fl. 002);
- Justificativa (fl. 003);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fl. 004);
- Memorando nº 113/2020 – SEMAF (fl. 005);
- Justificativa (fl. 006);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fl. 007);
- Memorando nº 504/2020 – SESMA (fl. 008);
- Justificativa (fl. 009);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fls. 010 a 014);

Relat



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Memorando nº 290/2020 – SETRINS (fl. 015);
- Memorando nº 291/2020 – SETRINS (fl. 016);
- Justificativa (fl. 017);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fls. 018 a 021);
- Memorando nº 545/2020 – SEMEC (fl. 022);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fl. 023);
- Justificativa (fl. 024);
- Memorando nº 234/2020 – SEMMAG (fl. 025);
- Justificativa (fl. 026);
- PBS-Pedido de Bens e Serviços com descrição dos itens (fl. 027);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls. 028 a 044);
- Pesquisas de preços realizadas nos moldes da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020 (fls. 045 a 051);
- Orçamento Estimado (fls. 052);
- Autorização da autoridade competente (fl. 053);
- Portaria Nº 043/2020 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 054 a 055);
- Portarias de designação dos fiscais de contratos (fls. 056 a 078);
- Edital (fls. 079 a 098);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 099);
- Parecer Jurídico nº 231/2020 - PROJUR (fls. 100 a 104);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 105 e 106);

Releja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Documentos de Credenciamento (fls. 107 a 133);
- Os originais das Propostas (fls. 134 e 135);
- Documentos de Habilitação (fls. 136 a 186);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 187 a 190);
- Ficha de Licitação nº 023/2020 (fl. 191);
- Mapa comparativo de preços (fl. 192 e 193);
- Resumo de propostas vencedoras (fls. 194 e 195);
- Termo de Adjudicação (fl. 196);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 197 e 198);
- Termo de Homologação (fl. 199);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 200);
- Termo de Contrato nº 283/2020 (fls. 201 a 206);
- Termo de Contrato nº 284/2020 (fls. 207 a 211);
- Termo de Contrato nº 285/2020 (fls. 212 a 217);
- Termo de Contrato nº 286/2020 (fls. 218 a 222);
- Termo de Contrato nº 287/2020 (fls. 223 a 228);
- Portaria nº 379/2020 - designação do fiscal de contratos (fls. 229 a 232);

2 - EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 023/2020 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 100 a 104).

No referido Edital consta a legislação pertinente bem como a parte interessada em licitar, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão

Releja



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

Presencial tipo menor preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 13.10.2020 indicava a Abertura das Propostas em data de 23.10.2020, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 26 de outubro de 2020.

Helen Christina P. de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2020**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTA PREFEITURA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 26 de outubro de 2020.

Helen B. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018